

-----**ACTA N.º 24**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 21 DE OUTUBRO DE 2010: -----

----- No dia vinte e um de Outubro do ano dois mil e dez, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

-----Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente interveio para informar que ao longo de duas semanas foram partidos, à pedrada e à paulada, dez candeeiros do Parque Urbano da Cidade, tendo manifestado a sua indignação pelo sucedido e referido que se trata de uma atitude inqualificável que exige reflexão. -----

2) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para alertar mais uma vez para a necessidade das casas de banho do Parque da Cidade estarem abertas ao fim de semana. No passado domingo, segundo disse, foram mais de uma dezena de crianças, no período em que permaneceu no Parque, que procuraram uma casa de banho e viram-se obrigadas a fazer as suas necessidades escondidas atrás dos arbustos. Esta é uma situação cada vez mais lamentável e que demonstra que não foram acauteladas todas as necessidades dos utentes do parque. -----

3) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira tomou a palavra para apresentar a seguinte intervenção: -----

-----DEBATE SOBRE EDUCAÇÃO NO CONCELHO DA MEALHADA-----

É inequívoco que o Município da Mealhada tem nos últimos anos feito, e muito bem, vultuosos investimentos na área da Educação. Investiu-se em infraestruturas, em meios humanos e pedagógicos, mas hoje assistimos a resultados curiosos e que nos devem deixar preocupados. --- De acordo com os rankings publicados das escolas do ensino secundário nacionais, verificamos este ano que a Escola Secundária da Mealhada posiciona-se em 335º lugar num total de 485 escolas objecto de avaliação. -----

Ao invés, Escolas Secundárias de dois concelhos vizinhos apresentam resultados muito mais positivos - sendo certo que uma delas é privada e situa-se em 23º a nível nacional - Colégio Nossa Senhora da Assunção. A Escola Secundária de Cantanhede em 139º, tendo subido em relação ao ano anterior em que se encontrava em 153º, e a Escola Secundária de Anadia que se encontra 150º lugar, tendo também este ano perdido posição em relação ao ano passado onde ocupava o 79º. -----

Ora quando sabemos que porventura o investimento na Educação é inferior nos concelhos limítrofes, onde ainda este ano a Câmara de Anadia declinou a organização das AECs que irão ser asseguradas pelas IPSS em relação a cada escola da mesma localidade, é caso para nos perguntarmos se a nossa estratégia de investimento nesta área estará a ter algumas falhas. Todos sabemos e todos conhecemos cada vez mais situações de carência económica dos agregados familiares e são cada vez mais os casos de crianças a necessitar de auxílios económicos. -----

Não estarão neste aumento das dificuldades económicas algumas das razões que conduzem a que o aproveitamento escolar venha a diminuir? -----

Estará o Município a fazer a correcta sinalização dos casos com maiores dificuldades? -----

Estará a nossa estratégia educacional a centrar-se nos aspectos correctos? -----

Estas são apenas algumas das perguntas que se impõem fazer e muitas outras com certeza haveria para fazer. -----

É por esta razão que o PSD gostaria aqui de lançar o desafio para se poder discutir a educação. Fazemos hoje esta intervenção mas pretendemos na próxima reunião de Câmara apresentar a proposta de se criar um FÓRUM DE DEBATE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DA MEALHADA, convidando à intervenção e participação de todos os agentes que participam no processo educativo. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que sempre que eram publicados os rankings na área da educação, fazia referência aos mesmos, mas que deixou

de o fazer porque todos sabem como são calculados e não se pode comparar o incomparável. Independentemente do ranking, muitos alunos entram em medicina, curso que serve de referência. Na escola a que se fez referência, existem bons alunos e o investimento que se fez na educação, vai levar muito tempo a dar resultados. -----

O Senhor Presidente referiu que o País é dos que mais gasta em educação "per capita" na Europa. No decorrer dos anos sempre se foram fazendo experiências e nunca se conheceram as respectivas avaliações nem nunca foram ponderados os resultados e isso aconteceu com todos os governos, o que talvez também ajude a explicar o estado da educação. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que o investimento que a Câmara Municipal tem feito tem incidido nas infra-estruturas e na criação de igualdade de oportunidades para todos e não na área pedagógica, e que o entristece a falta de planeamento que existe nas escolas. -----

4) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira apresentou a seguinte intervenção: -----

-----FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO-----

Pretende questionar-se o Executivo e a responsável pelo pelouro da Educação acerca de qual é o papel do Município da Mealhada no fornecimento de refeições às crianças do ensino pré-escolar e básico? -----

Portanto, se cabe ao Município fornecer as refeições gratuitamente ou a baixo custo às crianças do ensino pré-escolar e básico que beneficiem de Acção Social Escolar, e sabendo-se que o Ministério da Educação comparticipa essas mesmas refeições mas que desde Janeiro que não transfere estas verbas, qual é a acção que a Câmara da Mealhada tem preparada para a eventualidade do Ministério pura e simplesmente deixar de efectuar essas transferências? -----

E se a Câmara pretender assumir por si própria esse compromisso e prevendo-se uma diminuição das receitas, onde pensa vir a cortar na despesa para que a acção social escolar se continue a desenvolver? -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que o pagamento é efectuada através da comparticipação do Ministério da Educação, da Câmara Municipal e dos encarregados de educação. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira referiu que segundo notícias recentemente divulgadas, prevê-se que o Ministério da Educação deixe de

comparticipar, tendo colocado a questão de saber o que pode fazer a Câmara Municipal nessas circunstâncias. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal poderá deixar de participar, uma vez que a legislação refere que a Câmara deverá participar quando se trate de crianças de famílias carenciadas e a estas a autarquia já assegurava o fornecimento das refeições, antes de existir o programa. -----

5) O Senhor Vereador António Miguel voltou a intervir para perguntar qual será o papel da Câmara Municipal se realmente houver corte das verbas estatais transferidas para a Fundação Mata do Bussaco, tendo formulado por escrito as questões que a seguir se indicam: -----

-----FINANCIAMENTO DA MATA DO BUÇACO-----

Numa perspectiva de o Estado Português não incluir qualquer transferência através do Ministério da Agricultura das verbas a que se comprometeu para financiamento das despesas com a manutenção da Fundação da Mata do Bussaco, qual é a estratégia que a Câmara já preparou para fazer face a essa medida, sabendo-se que por ora a Fundação ainda não é auto-sustentável? -----

E caso a Câmara chame a si esse financiamento quais são os mecanismos de controlo que terá sobre a boa gestão desses dinheiros? -----

O Senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal continuará a apoiar a Fundação Mata do Bussaco, como sempre fez, na sua ainda curta existência. Disse ainda que, se eventualmente a Secretaria de Estado das Florestas deixar de enviar a participação a que está legalmente obrigada, a Câmara Municipal não deixará de questionar essa decisão. O apoio à Mata Nacional do Bussaco por parte da Câmara Municipal é sempre necessário, pelo menos nos próximos 4 ou 5 anos, até a Fundação ter condições para ser auto-suficiente. -----

6) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para informar, sobre o assunto da Futurcer/Recria analisado na anterior reunião, ter sido entregue na Câmara Municipal a licença de exploração, emitida pelo Ministério da Economia, pelo que o processo está em condições de tramitar. -----

7) O Senhor Vereador Calhoa Morais voltou a intervir para referir, sobre o assunto da ADCRA referido na última reunião, que, após a reunião que teve com o Presidente da instituição, Senhor Luís Macedo, este lhe deu conhecimento e cópia de uma autorização da CCDRC, datada de 29/09/2010, relativa ao Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, de uma área de 1838,5 metros. Questionado sobre o assunto levantado na reunião e que consta do boletim informativo da ADCRA, o Senhor Presidente da instituição informou que se trata da transição da resposta final ao projecto apresentado no âmbito do POPH, já que a apresentação do comprovativo da aprovação do projecto de arquitectura era condição essencial para que o processo viesse a ser analisado numa fase posterior, referindo ainda que compreendia a inconveniência da forma como o artigo está redigido, embora sem segundas intenções, pelo que pediu desculpas pelo sucedido, para além de pretender apresentar por escrito à Câmara Municipal a descrição dos factos na próxima edição do referido boletim para a correcção devida. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu ainda que, sobre este assunto teve uma reunião de trabalho com o Senhor Presidente da instituição, o Senhor Arquitecto Lacerda e Senhora Eng.ª Ana Felgueiras, no sentido de serem estudados os passos seguintes, tendo em vista a reposição da legalidade urbanística. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 23), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. AD ELO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da assinatura do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, que tem como objectivo a

garantia do fornecimento das refeições escolares aos alunos do Centro Educativo de Pampilhosa e que vigorará, de acordo com o calendário escolar, para o ano lectivo de 2010/2011. O Protocolo de Colaboração será arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Acta n.º 79. -----

3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE MEALHADA: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado em 30/08/2010, que aprovou as Normas de Funcionamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Mealhada, que serão arquivadas na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 79. -----

4. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 30 de Setembro de 2010, no valor de 1.025.856,02€, referente a Operações Orçamentais e de 69.428.99€, referente a Operações de Tesouraria. -----

5. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM “AGENTES DE COBRANÇA” – INFORMAÇÃO N.º 40/DAJ/2010: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 40/DAJ/2010, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação de pessoas singulares, para o exercício das funções de agentes de cobrança, por reconhecer que o contrato tem como objecto a execução de trabalho não subordinado (art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, que procedeu à adaptação da Lei n.º 12-A/2008, à Administração Local, na redacção que lhe foi dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2010 – Lei n.º 3-B/2010, de 28/04). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. MATA S.A. – REVERSÃO DO LOTE N.º 6 DA ZIP (ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA) POR VIA EXTRAJUDICIAL – INFORMAÇÃO N.º 42/DAJ/2010: ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado em 18/10/2010, na informação n.º 42/DAJ/2010, na qual é comunicado que a empresa MATA S.A., aceitou a realização da reversão do lote n.º 6 por via extra-judicial, mediante a devolução à empresa do montante de 157.646,72€.

7. EMPREITADA "CENTRO EDUCATIVO DE PAMPILHOSA" – ALTERAÇÃO AO PROJECTO – INFORMAÇÃO N.º 37/10:

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 37/10, de 10/10/2010, da Fiscalização da obra mencionada em epígrafe e deliberou:

- Por unanimidade, efectuar a verificação regulamentar acústica, por entidade certificada;

- Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores Júlio Penetra, Calhoa Morais e da Senhora Vereadora Arminda Martins, e com os votos contra do Senhor Vereador António Miguel Ferreira e da Senhora Vereadora Leonor Lopes, aprovar a alteração dos artigos 1.7.9 e 1.7.9*, da qual resulta uma menor valia de 40,37€/m² e a consequente obrigação de o empreiteiro restituir à Câmara Municipal, o montante de 4.804.03€.

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira, apresentou a seguinte Declaração de Voto:

- Quanto ao ponto 1.4.5 entendemos que a aprovação deve ficar condicionada a duas soluções – realização de teste acústico; - caso o teste acústico não cumpra os parâmetros definidos, o empreiteiro deverá colocar a solução inicialmente prevista;

- Quanto aos pontos 1.7.9. e 1.7.9.*, votámos contra uma vez que entendemos que não existe uma autorização expressa do arquitecto, mas somente uma não oposição à solução técnica, o que nos parece indispensável.

O Senhor Presidente declarou que votou a favor uma vez que o Projectista diz expressamente não se opor à solução técnica.

A Senhora Vereadora Arminda Martins referiu que subscrevia a declaração de voto do Senhor Presidente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. EMPREITADA “EQUIPAMENTOS DE APOIO DO PARQUE URBANO DA MEALHADA” – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INFORMAÇÃO

N.º 39/10: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 39/10, de 13/10/2010, da Fiscalização da obra mencionada em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, conceder o adjudicatário a prorrogação do prazo de 41 dias. Mais deliberou conceder o prazo de 5 dias ao Projectista para envio de uma avaliação global da empreitada, nos termos da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. EMPREITADA “EQUIPAMENTOS DE APOIO DO PARQUE URBANO DA MEALHADA” – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROJECTO – INFORMAÇÃO

N.º 40/10: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 40/10, de 13/10/2010, da Fiscalização da empreitada mencionada em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, solicitar ao Projectista parecer quanto à possibilidade de alteração dos vãos fixos na sala do restaurante, nomeadamente a incorporação nos mesmos de vidro duplo transparente, nos termos da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

10. PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO – INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou as informações da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e do Dr. Rui Santos, sobre o assunto mencionado em epígrafe, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação e remeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação será arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 79. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

11. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS

DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos e indeferidos por despachos de 09 de Setembro e 20 de Outubro e de 08 e 09 de Setembro, respectivamente, proferidos pelo Senhor Vereador com competência delegada, José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 07/2010/1352 – CELESTE RODRIGUES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 16/09/2010, que aprovou a emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 4306, localizado no sítio de Canelas, da Freguesia de Vacariça. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 27/2006/81 – DIOGO & LACERDA,

CONSTRUÇÕES LDA. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica de 19/10/2010. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01/2001/258 – NELSON FERREIRA TOMÁZ, LDA. -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 4, de 13/09/2010 e reconhecer o interesse na conclusão da obra a que se refere o processo mencionado em epígrafe, por não ser aconselhável a sua demolição por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas, devendo para o efeito ser concedida licença especial para conclusão da

obra, ao abrigo do disposto no art.º 88º, n.º 3, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
